PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 2545 / 2022
Data da Publ. 15/08/2022
Data Saída 15/09/2022
Resp. pela Publ.
Nome: Naidy C Filipini

PORTARIA Nº 950/2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para Apuração de eventual falta funcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 177 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1.729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e,

CONSIDERANDO o relato da Coordenadora da Defesa Civil, dando conta que o Servidor Antoninho Ceratto, mat. 5104, em tese, estaria de acordo com a execução de serviços a particulares, não autorizados pelo setor competente, no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf (conforme relato anexo);

CONSIDERANDO que o Servidor atua na função de zelador do Cemitério, tendo como dever comunicar a Administração Pública de quaisquer irregularidades que tenha conhecimento;

CONSIDERANDO que a conduta do Servidor configura em tese, violação aos incisos III, VI, do art. 151, XIII do art. 152, da Lei nº 1.729/1994 e ao inciso I do art. 54 da Lei nº 4.308/2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública primar pelos princípios, dentre outros, da moralidade, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventual falta funcional praticada pelo Servidor Antoninho Ceratto, ocupante do cargo de serviços gerais, mat. 5104;

Art. 2°. Para atuar no processo Administrativo Disciplinar fica nomeada a seguinte Comissão Processante, composta por servidores efetivos, sendo presidida pelo primeiro;

I - Glória Aparecida Pieresan;
II - Nilvo Debastiani;
III - Cleide Caetano.

Art. 3° Fixa-se o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão do processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 200, *'caput'*, do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 4° Determina-se à Comissão Processante, o estrito cumprimento das disposições contidas na legislação de regência, sobretudo no que diz respeito à observância dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de agosto de 2022.

Edinson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Fabio José Dal Magro
Subprocurador

RELATO

Ao
Setor Jurídico
Prefeitura municipal de Xaxim(SC)

Xaxim, 27 de julho de 2022.

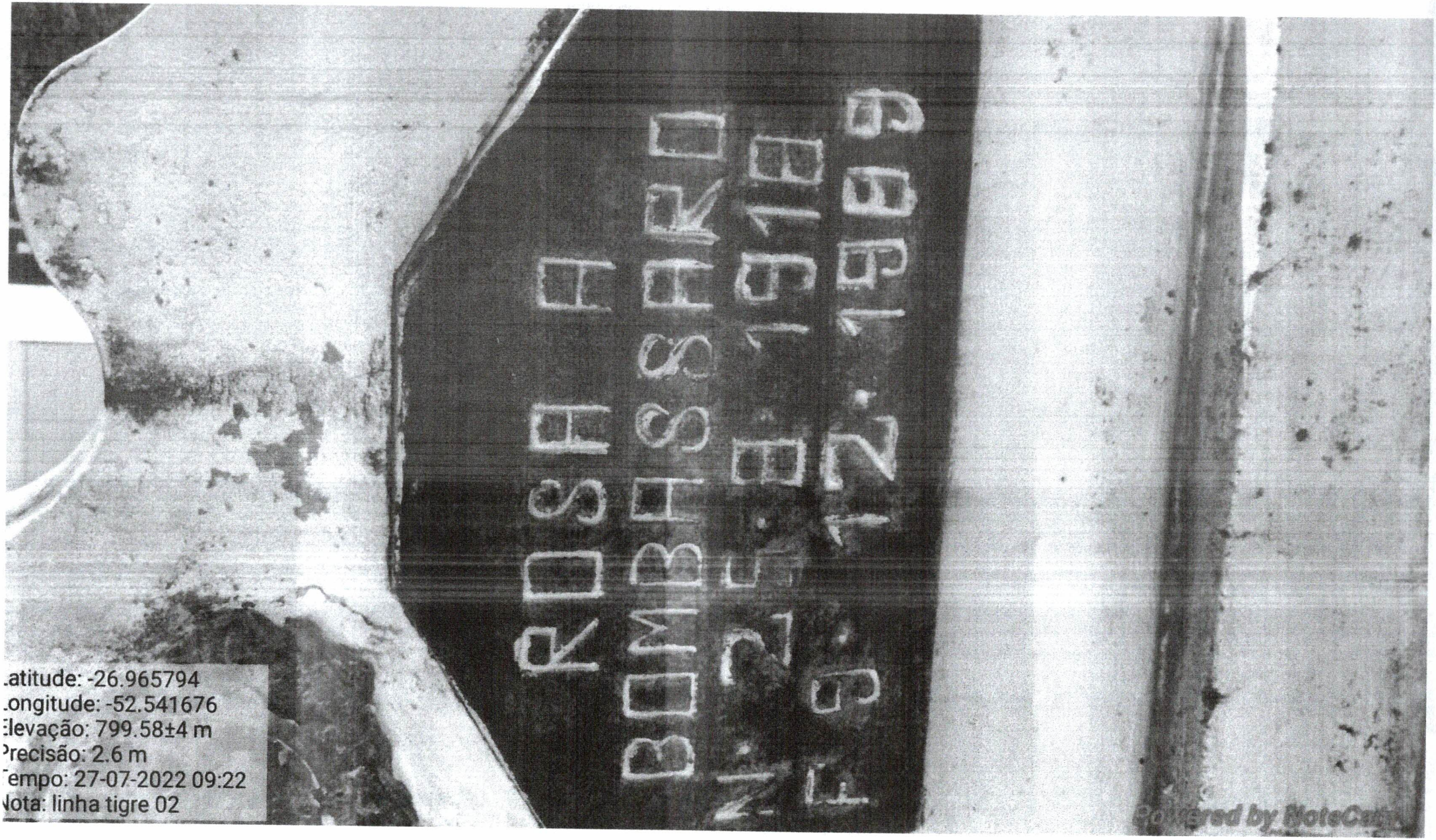
Diante dos fatos ocorridos no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf município de Xaxim(SC) informamos para o setor jurídico do munícipio sobre atos que foram realizados no Cemitério Municipal de Xaxim no dia 21.07.2022 pela parte da manha com relação a uma exumação sem autorização do setor competente por parte do Senhor **Sidinei Pereira** coveiro que trabalha a muitos anos no local e realiza trabalhos a particulares como sepultamentos, exumação, reforma e construções de jazigos o mesmo esta ciente de que qualquer solicitação pela população deve encaminhar ao setor competente para autorização, também pelos responsáveis **Jandira Lunardi** e **Ivan Alfredo Lunardi Junior** da Família de Rosa Amabile Bombossaro falecida em 09.12.1989 restos mortais que foram feitos a exumação e levados para a cidade de Coronel Vivida –PR no Cemitério Municipal daquele local e o Zelador **Antoninho Ceratto** Servidor Público Municipal com a função de zelador do Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf município de Xaxim, ambos estavam presentes no dia e local e todos cientes de que antes de fazer a referida exumação para a família da exumada deveria passar no Setor de Defesa Civil onde esta também o Setor responsável pelo Cemitério, causa estranheza pois em contato com o Senhor Ivan dias antes foi passado todas as orientações para liberação da exumação inclusive o mesmo passou copia dos documentos necessários por wattsapp para agilizar toda documentação pelo fato da família requerente ser de outro estado . No dia 21.07.2022 ficamos aguardando a família do senhor Ivan pela parte da manha que se deslocou da cidade de Coronel Vivida(PR) ate o município de Xaxim(SC) para regularizar a documentação conforme o combinado, mas o mesmo não apareceu logo no Inicio da tarde o Servidor Airton Rampanelli se deslocou ate o cemitério do munícipio para saber se a família esteve em contato com o coveiro e zelador

para efetuar a exumação chegando lá foi informado pelo Zelador Antoninho Ceratto que a exumação e a família já estava em deslocamento de volta para o município de Coronel Vivida, o Servidor Airton indagou o Zelador como que executaram a exumação se a documentação estava pendente e sendo que sabiam qual era o procedimento correto, o mesmo respondeu sem convicção alguma não conseguiu se explicar , então o Servidor Airton ligou imediatamente para a Servidora Eliane De Marco que estava no Setor de Defesa Civil e Cemitério que ligou para o senhor Ivan na conversa informou que já estava se deslocando para Coronel Vivida – PR ao ser indagado também não conseguiu se explicar direito dizendo que houve um mau entendido que a servidora da Vigilância Sanitária não soube explicar direito do que o mesmo deveria fazer, então Eliane perguntou " *mas o senhor estava ciente que deveria ter comparecido no Setor responsável antes da exumação para regularizar a documentação"* o mesmo mais uma vez disse que não iria voltar que negociou o tumulo da família em troca da mão de obra do coveiro no valor de R$ 350,00 e que se era para dar problema pagaria o coveiro e iria desfazer o negocio e iria ver o que fazer com o tumulo porque na conversa de dias anteriores Ivan perguntou o que faria com o tumulo o mesmo foi informado que legalmente através de documentos poderia ser devolvido para o município para ser usado para outras famílias devidamente documentado. Segue em anexo fotos do tumulo que foi realizada a exumação.

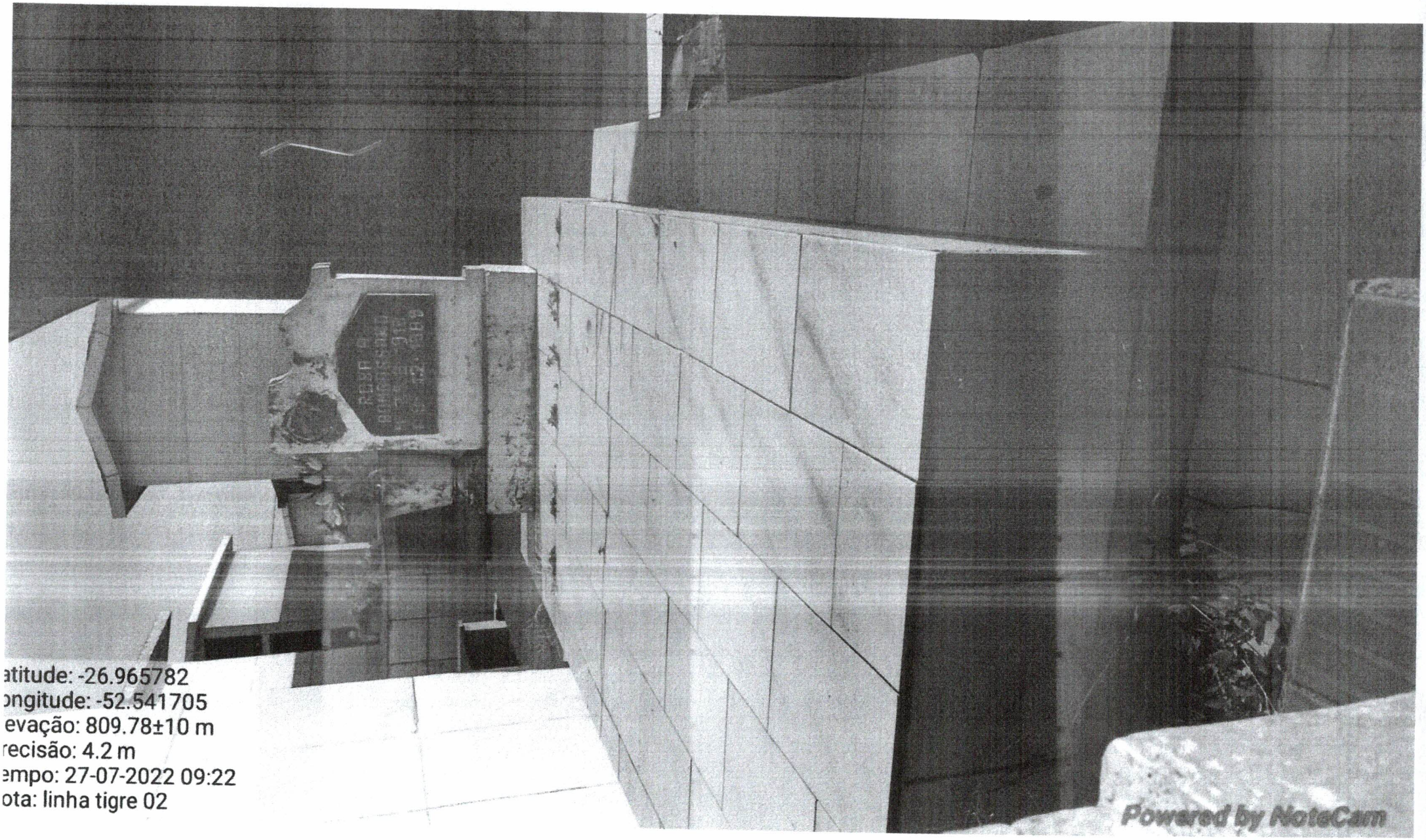
Sendo o que tinha para o momento assino e dou fé.

Eliane R. E. De Marco
Assistente Administrativo
Matricula 565

Airton Luiz Rampanelli
Agente Administrativo
matricula 1988


Latitude: -26.965794
Longitude: -52.541676
Elevação: 799.58±4 m
Precisão: 2.6 m
Tempo: 27-07-2022 09:22
Nota: linha tigre 02
Powered by NoteCam

Latitude: -26.965571
Longitude: -52.541542
Elevação: 809.78±10 m
Precisão: 4.5 m
Tempo: 27-07-2022 09:21
Nota: linha tigre 02
Powered by NetaCam


atitude: -26.965782
ongitude: -52.541705
evação: 809.78±10 m
recisão: 4.2 m
empo: 27-07-2022 09:22
ota: linha tigre 02
Powered by NoteCam